

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

480/2025



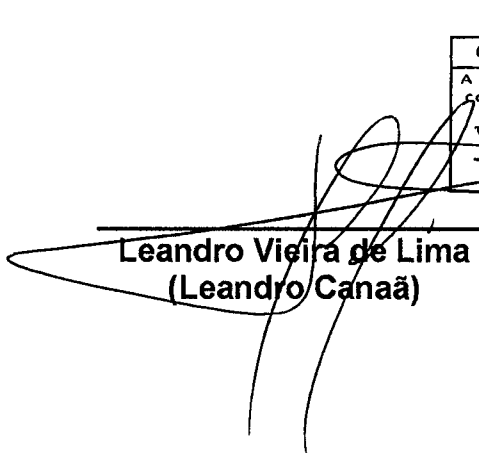
Fls: Nº	1
Proc. Nº	506/2025

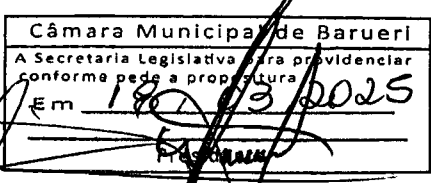
Dispõe sobre: "Criação de um centro oftalmológico municipal para fornecer diagnósticos e tratamento de problemas que envolvem a visão"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria de saúde, quanto à possibilidade de criação de um Centro Oftalmológico Municipal para fornecer diagnósticos e tratamento de problemas que envolvem a visão dos nossos munícipes.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de março de 2025


Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)


Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 18/03/2025
F. [Signature]

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois fomos procurados por munícipes solicitando que seja disponibilizado tal benefício. Considerando que nossa cidade ainda não tem um centro oftalmológico com especialistas próprios para não só fornecer os diagnósticos, mas também tratar os problemas que envolvem a visão, acreditamos que se faz necessário a implantação desse serviço para propiciar aos nossos munícipes um tratamento seguro e humanizado, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Reiterando indicação Nº 2753/2023, do vereador Reinaldo Campos.

